

## **AVISO Nº 17/DSA/2019**

### **Assunto: Requerimento de emissão de diplomas dos cursos de mestrados e pós-licenciaturas**

Informamos que os requerimentos de diplomas de Mestrado e Pós-licenciatura só serão emitidos após 30 dias úteis sobre o lançamento da última nota. Não é autorizada a emissão com taxa de urgência tal como descrito na tabela de emolumentos, ponto 9 das Notas Interpretativas.

Estes pedidos realizam-se na secretaria virtual – exclusivamente.

Mais se informa que, o presente aviso entra em vigor a partir de 6 de fevereiro de 2019.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2019

A Diretora de Serviços Académicos

Alexandra Tavares de Moura